



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Segurança Pública
Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SSP.SEOPM

Processo nº 2023041520, o Secretário de Segurança Pública Interino, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Cadeiras de Reuniões para atender ao "3º Simpósio de Segurança Pública", nos dias 22 e 23 de novembro, no Cais de Santa Luzia.

2º - FAVORECIDO: RENTAL BRASIL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.702/0001-63.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 6.103,24 (seis mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo na Secretaria de Finanças, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 40.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232056, Dotação nº 35.3501.06.183.0212.2412.33903999.15000000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023041520, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RENTAL BRASIL LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.702/0001-63, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2023.


José Ricardo Ferreira
Secretário de Segurança Pública Interino